



CAU/SC

Spark St. 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CONVITE Nº 001/2014

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 18/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão para a sede e escritórios macrorregionais do CAU/SC, com fornecimento e manutenção de impressoras e multifuncionais digitais laser (copiadora, impressora, scanner e fax). Além disso, compreende-se no objeto o serviço contínuo de manutenção e fornecimento de suprimentos para as duas impressoras instaladas na Sede do CAU/SC que já são de propriedade da autarquia (01 multifuncional HP Laserjet Pro 400 color MFP M475dn e 01 impressora Xerox Phaser 3600), tudo de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência anexo à Carta-Convite.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 15:40h (quatorze horas), na Universidade do Sul de Santa Caratina, unidade Dib Mussi, 11º andar, reuniram-se todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados conforme Portaria Ordinatória nº 01/2014 e nº 29/2014, a fim de realizarem a sessão pública de abertura dos envelopes e demais atos do processo acima referenciado. A presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente apresentaram-se as empresas presentes à sessão, interessadas na licitação, até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no item 4.1 do edital convocatório, e seus respectivos representantes, quais sejam: Edi Luis de Oliveira, RG 6.773.429, DSM - Distribuidora de Móveis e Suprimentos EIRELI EPP e Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda- Senhor Charles Rodrigo Irgang Schulz, RG 569565-9. Verificou-se que as empresas listadas apresentaram os envelopes, caracterizando-se o manifesto desinteresse dos demais convidados. Comprovam-se o envio da Carta Convite para outras licitantes do ramo, através dos comprovantes de avisos de recebimento (e-mails), constantes do processo. Também comprovam-se a publicação de aviso de licitação e do instrumentos convocatório (carta-convite) no sítio do CAU/SC. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes. Verificou-se que a empresa DSM - Distribuidora de Móveis e Suprimentos EIRELI E P não havia manifestado interesse com vinte e quatro horas de antecedência da apresentação de propostas (parágrafo 3º, do art. 22, da Lei n. 8.666/93), de modo que a CPL não admitiu sua participação no certame. Assim, apenas a empresa Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda estaria, em tese, apta ao procedimento de credenciamento e apresentação de propostas. Após deliberação, a CPL decidiu, ante a ausência de competitividade no certame, pela repetição da Licitação, com a convocação de outros possíveis interessados, em consonância com a súmula nº 248 do TCU, em data e local a serem definidos e comunicados aos presentes e por meio do sítio eletrônico do CAU/SC. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, às 16:00 horas. A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de/Licitação.

Sabrina Martins Fortunato
Presidente da Comissão de Licitação

Talitha Roberta Bonfatti Membro da Comissão de Licitação

Lothar Matheus Jacobsen Membro da Comissão de Licitação